



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 437 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.047683/2024-77

Seropédica-RJ, 04 de setembro de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 416ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.010392/2024-23**,

R E S O L V E

APROVAR a substituição do discente **GIOVANNI BOSCO BONDER** pelo discente **HENRIQUE BEZERRA DA SILVA** da Comissão Eleitoral incumbida de fiscalizar e gerenciar o processo de escolha da representação discente junto ao **CONSU**

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 10:33)

CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **437**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **c786aa2da4**